MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

# REQUERIMENTO Nº /2020

Consoante o que dispõe o Art.114, §2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito à Mesa Diretora que conceda Moção de Pesar aos familiares da senhora Maria Lindalva Neri, falecida no último dia 07 de julho.

Com uma trajetória inspiradora de luta, foi uma mulher que jamais se rendeu diante dos desafios e será para sempre lembrada por seu espírito solidário, sua alegria de viver e sua enorme força de vontade.

Natural de Tarauacá, dona Maria foi mãe de 10 filhos, dos quais sete ainda vivos. Viúva há mais de 10 anos, ela deixa também 27 netos. Neste momento de dor, me solidarizo aos seus familiares e amigos, e rogo a Deus que conforte seus corações.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 9 de julho de 2020.

**Jakson Roberto Ramos da Silva**
**Vereador.**